



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2779/2025

Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



MUNICÍPIO DE  
SÃO JORGE D'OESTE  
RESOLVE:  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 1º** Concede a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, o Servidor Público Municipal o Sr. **FABIO CASSIANO CONTER**, matrícula 29567166, CPF. n.º 099.759.519-10, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de motorista de transporte escolar, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar n.º 3204  
Data 29/01/2025